



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4102/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Santa Lúcia  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA  
**Período** 05/2024  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** LUIZ ANTÔNIO NOLI  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 108.932.148-17  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.  
Não foram entregues os seguintes documentos:

| <b>Tipo de Documento</b>                          | <b>Mês</b> | <b>Ano</b> |
|---|------------|------------|
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal | 5          | 2024       |

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

|                             |                   |         |
|-----------------------------|-------------------|---------|
| <b>Previsão acumulada</b>   | R\$ 14.612.000,00 |         |
| <b>Realização acumulada</b> | R\$ 15.152.223,89 |         |
| <b>Variação</b>             | R\$ 540.223,89    | 3,6971% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

|   |                   |          |
|---|-------------------|----------|
| <b>Receitas Realizadas :</b>              | R\$ 15.152.223,89 |          |
| <b>Despesas Liquidadas até o Período</b>  | R\$ 12.014.776,03 |          |
| <b>Resultado da Execução Orçamentária</b> | R\$ 3.137.447,86  | 20,7062% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

| <b>Órgão</b>                        | <b>RP Proces</b> | <b>RP Não Proces</b> |
|-------------------------------------|------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA | R\$ 1.719.922,04 | R\$ 3.526.307,58     |

### Movimentação no Exercício

| <b>Nome Órgão</b>             | <b>Inscrições</b> | <b>Pagamentos</b> | <b>Cancelamentos</b> |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA |                   | R\$               |                      |

|       |          |              |               |
|-------|----------|--------------|---------------|
| LÚCIA | R\$ 0.00 | 2.576.440,41 | R\$ 73.155,74 |
|-------|----------|--------------|---------------|

### Posição atual

| Nome Órgão                          | RP Proces         | RP Não<br>Proces    | Red<br>Esperada   |
|-------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA | R\$<br>575.240,61 | R\$<br>2.021.392,86 | R\$<br>874.372,30 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

|   |                   |
|---|-------------------|
| Disponibilidade Financeira no final do período      | R\$ 11.282.531,26 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período           | R\$ 914.783,37    |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período       | R\$ 576.434,30    |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar           | R\$ 1.772.902,49  |
| (-) Valores Restituíveis                            | R\$ 398.640,31    |
| (=) Liquidez do Período                             | R\$ 7.619.770,79  |
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar            | R\$ 24.847.776,11 |
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar          | R\$ 30.089.296,18 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | R\$ 0.00          |
| (=) Liquidez Projetada                              | R\$ 2.378.250,72  |

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

| <b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b> |                   |
|---|-------------------|
| Prefeitura e Demais Órgãos (a)            | R\$ 35.273.096,54 |
| <b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>  |                   |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)    | R\$ 32.995.903,12 |
| <b>Resultado do Ente Municipal</b>        |                   |

Percentual (c) = (b) / (a)

93,54%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 32.600.000,00 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 8.550.240,00  |
| <b>Índice Apurado</b>              | 26,2277%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

|                          |                   |          |
|--------------------------|-------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 11.925.189,53 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 2.956.861,89  | 24,7951% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 2.872.544,02  | 24,0880% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 2.857.613,91  | 23,9628% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

|                          |                   |          |
|--------------------------|-------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 11.925.189,53 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 2.956.861,89  | 24,7951% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 2.872.544,02  | 24,0880% |

|                     |                  |          |
|---------------------|------------------|----------|
| <b>Despesa Paga</b> | R\$ 2.857.613,91 | 23,9628% |
|---------------------|------------------|----------|

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Receita          | Despesa Empenhada |          |
|------------------|-------------------|----------|
|                  | R\$               | %        |
| R\$ 2.475.614,85 | R\$ 2.427.218,50  | 98,0451% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

| Receita          | Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica |          |
|------------------|--|----------|
|                  | R\$  | %        |
| R\$ 2.475.614,85 | R\$ 2.427.218,50                                       | 98,0451% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período |           |
|--|------------------------|-----------|
|  | R\$                    | %         |
| R\$ 819.802,43                         | R\$ 2.161.494,95       | 263,6605% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 30.600.000,00 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 6.624.126,00  |
| <b>Índice Apurado</b>              | 21,6475%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

|                          |                   |          |
|--------------------------|-------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 11.925.189,53 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 2.762.789,24  | 23,1677% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 2.620.015,06  | 21,9704% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 2.554.498,34  | 21,4210% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

|                          |                   |          |
|--------------------------|-------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 11.925.189,53 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 2.762.789,24  | 23,1677% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 2.620.015,06  | 21,9704% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 2.554.498,34  | 21,4210% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 12/07/2024  
**Hora da Geração:** 21:16:31